

Projeto de lei n.º 476, de 1988

Dá denominação a estabelecimento público que especifica.
A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:
Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Benedito Papa" a Delegacia de Ensino do município de Pirassununga, em Pirassununga.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Justificativa
O Prefeito Municipal de Pirassununga, Senhor Fausto Vitorcelli, representando o clamor de sua comunidade, solicitou a esta Casa de Leis, através do Ofício n.º 328/88, de 11 de agosto de 1988, que a Delegacia de Ensino da cidade passe a ser denominada de Benedito Papa.

Benedito Papa, nascido em Pirassununga aos 9 de agosto de 1918 e falecido em 15 de maio de 1984, foi filho de Luiz Papa Filho e de Maria Pires Papa, tendo sido casado com Maria Cabianca Papa de quem teve três filhos: Maria Inês Papa do Amaral, casada com o Sr. Tadeu Pereira do Amaral, Dr. José Luiz Papa, casado com a Dra. Sílvia Gondollo Papa e Benedito Luiz Papa.

Em 1937, recebeu seu diploma da então Escola Normal de Pirassununga, tornando-se Professor Primário. Em 1973, licenciou-se em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Instituição Universitária "Moura Lacerda", em Ribeirão Preto.

Ao longo de sua vida buscou o aprimoramento permanente em áreas que lhe pudessem acrescentar mais conhecimento no setor específico de sua atuação. São exemplos claros de seu desvelo intelectual os Cursos de TWI (SP, 1954), de Educação Física (Campinas, 1958), da Administração Escolar (Itapira, 1960), de Administração Escolar (Pirassununga, 1960).

Inúmeros certificados atestam a operosidade do Professor Benedito Papa, que deu aulas em Santa Cruz das Palmeiras, em Boxaíuva (hoje Macatuba) e em Santa Cruz da Conceição.

A partir de 1950, tendo sido aprovado em Concurso de Títulos e Provas para provimento do cargo de Diretor de Grupo Escolar Rural, passou a exercer o cargo de Diretor em Itajobi (50/51), em Rio Claro (51/54), em Macatuba (54/57), em Caconde (57/58), em Mogi-Mirim (58/59), em Limeira (59/61) e em Pirassununga (62/65).

Em 1965, Benedito Papa foi designado Supervisor de Ensino, sediado na Delegacia de Ensino de Bartolos e, em 1966, desempenhou a mesma função na Delegacia de Ensino de Pirassununga até 1979, quando se aposentou.

Além de suas atividades relativas ao magistério — como Professor, Diretor e Supervisor —, o ilustre cidadão desempenhou funções no seio de sua comunidade: Comissário de Menores na Comarca de Caconde, colaborador no Jornal "O Movimento", em Pirassununga, Presidente do Serviço de Obras Sociais de Pirassununga (SOS) e Sócio Honorário da APAE, sempre sua atividade foi dignificada pelo desejo de servir.

É justa e oportuna, pois, a lembrança do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pirassununga, solicitando a esta Egrégia Casa de Leis o Projeto de lei de demoninação em pauta, que será, por certo, unanimemente apoiado pelos nobres pares, tendo em vista o muito que realizou o cidadão, professor e nobre ser humano Benedito Papa.

Sala das Sessões, em 1.º-9-88.

a) Tonico Ramos

Projeto de lei n.º 477, de 1988

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.
A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:
Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tupi Paulista", com sede em Tupi Paulista.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa
Fundada em 4 de julho de 1950, com sede na rua Almirante Barroso n.º 1.436, em Tupi Paulista, a "Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tupi Paulista" é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado.

O objetivo principal da entidade, segundo pode ser lido no artigo 1.º do Estatuto, é a assistência médico-hospitalar a pacientes, também aqueles que não dispõem de recursos para seu tratamento, bem como a indigentes.
No desenvolvimento de seus propósitos a instituição não faz distinção de raça, cor, condição social, credo religioso e ideologia política.

A administração da entidade cabe à Assembléia Geral e à Diretoria, cujos membros, eleitos por 2 anos, não recebem qualquer remuneração, vantagens ou benefícios sob qualquer título.
O reconhecimento de seus objetivos sociais fizeram com que, mediante a Lei n.º 967, de 15 de setembro de 1964, o Prefeito Municipal de Tupi Paulista declarasse a Irmandade como entidade de utilidade pública.

A presente propositura está sendo apresentada a pedido do nobre Deputado Vergílio Dalla Pria Neto, que se encontra no exercício do cargo de Secretário de Estado da Promoção Social e, uma vez aprovada, dará melhores condições à entidade para manter e ampliar seus beneméritos serviços.
Sala das Sessões, em 1.º-9-88.

a) Tonico Ramos

Projeto de lei n.º 478, de 1988

Dá denominação ao Hospital Geral de Sapopemba
A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:
Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Valdemar Sunhiga" o Hospital Geral de Sapopemba, localizado na Rua Manoel França dos Santos da Zona Leste do Município de São Paulo.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa
Valdemar Sunhiga participou ativamente do Movimento de Saúde da Zona Leste pela construção do Hospital Geral de Sapopemba. Nascido em Palmeira do Oeste, Estado de São Paulo, em 8-11-49, era casado e tinha duas filhas. Faleceu em 29-11-87.

Desde 1974 em São Paulo, Valdemar Sunhiga atuou como participante do Conselho de Saúde e do Movimento de Saúde da Zona Leste, e como Coordenador da Comunidade Maria Imaculada do Jardim Sapopemba, ajudou a construir a igreja no bairro.

Em 27-5-79 participou irrevocavelmente para a realização da primeira grande Assembléia Popular em São Mateus, com a presença de cerca de 2.000 (duas mil) pessoas e de autoridades do Inamps, da Secretaria de Estado da Saúde e da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde. Nesta oportunidade foi criado o Projeto São Mateus, que previa a construção de dois hospitais com 150 leitos cada e Pronto Socorro, o de Sapopemba e o de São Mateus.

No entanto, embora as mobilizações persistissem as obras não se iniciaram. Em agosto de 1983, com a notícia de liberação de verba do FAS (Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social) pela Caixa Econômica Federal, Valdemar participou da grande caravana do Movimento de Saúde da Zona Leste à Secretaria da Saúde. Em 27-11-83, nova grande assembléia ocorre em São Mateus, onde o então Secretário da Saúde Dr. João Yunes informa que a perda de parte do capital necessário, em decorrência da inflação, seria complementada por meio de verba do Banco Mundial onde outra fonte de financiamento, mas que os dois hospitais seriam construídos.

A construção do Hospital Sapopemba vem se arrastando ao longo desses anos. Iniciada em janeiro/84, foi paralisada inúmeras vezes. Todos esses momentos de paralisação exigiram que Valdemar e os demais participantes do Movimento de Saúde da Zona Leste se mobilizassem para lutar pela conquista definitiva de um hospital atendendo aos moradores da região.

A cada paralisação ocorreram novas mobilizações com a organização inclusive de novas grandes assembléias (8/84, 12/84, 8/86, 12/86). É com a firme disposição de pessoas como a de Valdemar Sunhiga que a luta pela saúde e pela construção do Hospital de Sapopemba torna-se incansável.

Os seus companheiros do Movimento de Saúde e da Pastoral Operária já apresentaram sugestão ao Secretário de Estado da Saúde e recolheram um abaixo-assinado de apoio à merecedora homenagem, que o povo da região reivindica a Valdemar Sunhiga.

Sala das Sessões, em 1.º-9-88

a) Roberto Gouveia

DESPACHOS

Moção n.º 287, de 1988

Despacho
Prejudicada a Moção n.º 287/88, em virtude da aprovação da Moção n.º 107, de 1988, (artigo 182, inciso VIII da V.C.R.L.).
Arquive-se.
Em 11-8-88.
a) LUIZ BENEDICTO MÁXIMO, Presidente

AUTÓGRAFOS EXPEDIDOS

Autógrafo n.º 19.597

(Projeto de lei n.º 15, de 1988)
Autor: Deputado Edinho Araújo.
A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:
Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof.ª Aracy de Moura Joly" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) da Estação de UHF, em Itatiba.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 26 de agosto de 1988.
a) LUIZ BENEDICTO MÁXIMO, Presidente
a) Jurandyr Paixão Filho, 1.º Secretário
a) Arthur Alves Pinto, 2.º Secretário

Autógrafo n.º 19.598

(Projeto de lei n.º 141, de 1988)
A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:
Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a alienar, por doação, à Companhia Energética de São Paulo — CESP a Ilha Jacará, situada no Rio Tietê, no Município de Birigui, caracterizada na Planta n.º 327, da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo n.º 97.084, de 1987-PGE, assim descrita e confrontada:
está situada no Rio Tietê, de domínio público, próxima à Usina Hidroelétrica de Nova Avanhandava e a jusante desta, distando aproximadamente 250m (duzentos e cinquenta metros) da ponte sobre o Rio Tietê (Rodovia SP-461) que liga Birigui a Buritama e a montante desta; distante aproximadamente 300m (trezentos metros) da margem pelo Município de Coroados e 100m (cem metros) da margem pelo Município de Buritama; contendo com 166m (cento e sessenta e seis metros) de comprimento aproximadamente na sua maior extensão e 63m (sessenta e três metros) na sua maior largura; sem benfeitorias; de formato irregular, solo úmido do tipo arenoso, relevo plano com classe de declividade irrelevante, sujeita a enchente em ocasiões de alto índice pluviométrico, testada em ambos os lados irregulares e com área levantada topograficamente pelos limites médios das enchentes no total de 5.986m² (cinco mil, novecentos e oitenta e seis metros quadrados).

Artigo 2.º — Da escritura deverão constar cláusulas, termos e condições que assegurem a efetiva utilização do imóvel para o fim a que se destina e que impeçam a sua transferência a qualquer título, estipulando-se que, em caso de inadimplemento, será o contrato rescindido independentemente de indenização por benfeitorias realizadas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 26 de agosto de 1988.

a) LUIZ BENEDICTO MÁXIMO, Presidente

a) Jurandyr Paixão Filho, 1.º Secretário

a) Arthur Alves Pinto, 2.º Secretário

Autógrafo n.º 19.599

(Projeto de lei n.º 765, de 1987)
Autor: Deputado Fernando Leça
A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:
Artigo 1.º — Passa a vigorar com a seguinte redação o artigo 1.º da Lei n.º 2.322, de 2 de abril de 1980:
"Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Mario Alexandre Faro Nieri" a Escola Estadual de 1.º Grau da Estância Noblesse, em Ribeirão Pires".
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 26 de agosto de 1988.

a) LUIZ BENEDICTO MÁXIMO, Presidente

a) Jurandyr Paixão Filho, 1.º Secretário

a) Arthur Alves Pinto, 2.º Secretário

Autógrafo n.º 19.600

(Projeto de Lei Complementar n.º 27, de 1987)
A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:
Artigo 1.º — Ficam criados, no Subquadro de Cargos Públicos, do Quadro do Tribunal de Justiça, os seguintes cargos, destinados à Secretaria:
I — na Tabela I (SQ-C-I):
a) 3 (três) cargos de Diretor Técnico (Departamento Nível II), referências "21" a "36", A-I, V.E. 1, E.V. 4.
b) 1 (um) cargo de Diretor (Departamento Nível II), referências "20" a "35", A-I, V.E. 1, E.V. 4.
c) 15 (quinze) cargos de Diretor Técnico (Divisão Nível II), referências "19" a "34", A-I, V.E. 1, E.V. 4.
d) 19 (dezenove) cargos de Diretor (Divisão Nível II), referências "17" a "32", A-I, V.E. 1, E.V. 4.
e) 30 (trinta) cargos de Diretor Técnico (Serviço Nível II), referências "18" a "33", A-I, V.E. 1, E.V. 4.
f) 157 (cento e cinquenta e sete) cargos de Diretor (Serviço Nível III), referências "13" a "28", A-I, V.E. 1, E.V. 4.
II — na Tabela II (SQ-C-II):
a) 592 (quinhentos e noventa e dois) cargos de Escrevente-Chefe, referências "20" a "43", A-V, V.E. 5, E.V. 3.
b) 5 (cinco) cargos de Contador-Chefe, referências "20" a "43", A-V, V.E. 5, E.V. 3.
c) 3 (três) cargos de Chefe de Fiscalização Judiciária, referências "20" a "43", A-V, V.E. 5 E.V. 3.

2.º — Ficam criados no Subquadro de Cargos Públicos do Quadro do Tribunal de Justiça, os seguintes cargos:

I — na Tabela I (SQ-C-I):
a) 77 (setenta e sete) cargos de Diretor (Serviço Nível III), referências "13" a "28", A-I, V.E. 1, E.V. 4.
b) 38 (trinta e oito) cargos de Diretor (Serviço Nível II), referências "12" a "27", A-I, V.E. 1, E.V. 4.
Artigo 3.º — Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 29 de agosto de 1988.

a) LUIZ BENEDICTO MÁXIMO, Presidente

a) Jurandyr Paixão Filho, 1.º Secretário

a) Arthur Alves Pinto, 2.º Secretário

Autógrafo n.º 19.601

Projeto de lei n.º 708, de 1987)
(Autora Dep. Eni Galante.)
A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:
Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Padre Giuseppe Pisoni", a Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus de Vila Lopes, em Rio Grande da Serra.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 29 de agosto de 1988.

a) LUIZ BENEDICTO MÁXIMO, Presidente

a) Jurandyr Paixão Filho, 1.º Secretário

a) Arthur Alves Pinto, 2.º Secretário

Autógrafo n.º 19.602

Projeto de lei n.º 797, de 1987)
(Autor Dep. Néfi Tales.)
A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:
Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dona Chiyo Yamamoto" a Escola Estadual de 1.º Grau "Prof. Pascoal Maimoni Filho", em Guarulhos.
Artigo 2.º — Passa a denominar-se "Prof. Pascoal Maimoni Filho" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Angélica II, em Guarulhos.
Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei n.º 3807, de 22 de agosto de 1983.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 29 de agosto de 1988.

a) LUIZ BENEDICTO MÁXIMO, Presidente

a) Jurandyr Paixão Filho, 1.º Secretário

a) Arthur Alves Pinto, 2.º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decisões da Mesa

De 2-9-1988

No Processo RGE 5479/88

Relativo à aquisição de 150.000 folhas de papel Off-set, conforme especificações: Homologando a adjudicação procedida pela Comissão Permanente de Licitação, à empresa Marino Comércio de Papéis Ltda., do objeto da Tomada de Preços 45/88, no valor total de Cz\$ 2.883.360,00 (Decisão 909/88).

No Protocolado 6677/88: Autorizando afastamento de Irayma Pontes de Andrade, RG 5.484.884, nos termos do artigo 202 da Lei 10.261/68, por dois anos sem vencimentos. (Decisão 907/88).

Aprovando, os Balancetes dos Sistemas: Financeiro, Patrimonial, Compensação e Orçamentário, bem como os relatórios de "Acompanhamento da Execução Orçamentária", das "Quotas Orçamentárias" e o "Diário" desta Assembléia Legislativa, encaminhados pela "Prodesp" e devidamente conferidos na forma do disposto no artigo 52, inciso II, letra "d", do Regulamento dos Serviços Administrativos, relativos ao mês de junho de 1988. (Decisão 908/88).

Despachos da Diretoria Geral

De 30-8-88

Apostilando:

o título de nomeação de Jeremias Rodrigues Marques, RG 8.230.620/SP, para declarar que, o cargo que ocupa, em comissão, ficou enquadrado, a partir de 1.º-9-87, no padrão "13-B", da Tab. I da EV 2, à vista do decidido no Processo Avaliatório RG 8092/87, com base na Decisão 279/85, da Mesa.

De 31-8-88

Atribuindo gratificação de representação a:

Sebastião Bessa Fernandes, RG 5.454.661/SP, de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Gabinete da 1.ª Secretária), a partir de 29-8-88.

Apostila:

para declarar que, o cargo que o Senhor Aroldo Elizeu de Paiva, RG 1.621.860/SP, ocupa, em comissão, ficou assim enquadrado: a partir de 30-4-88, ficou mantido, no padrão "6-A", da Tab. I da EV 3, uma vez que a incorporação de gratificação de representação de Auxiliar de Serviço de Gabinete I foi tornada sem efeito; a partir de 1-1-85, no padrão "8-A", da mesma Tab. e EV, face ao que dispõe a LC 365/84; a partir de 1-7-85, no padrão "9-A", da mesma Tab. e EV, nos termos da LC 404/85; a partir de 1-9-85, no padrão "10-A", da mesma Tab. e EV, tendo em vista a aplicação do Processo Avaliatório referente ao exercício de 1985, segundo consta do Processo 16370/85, com base na Decisão da Mesa 279/85 e a partir de 1-3-86, no padrão "16-A", da mesma Tab. e EV, nos termos da LC 468/86.

Apostilando:

o título de nomeação de Antonio Libânio de Araújo Neto, RG 10.939.079/SP, para declarar que, o cargo que ocupa, em caráter efetivo, ficou enquadrado, a partir de 20-5-86, no padrão "7-B", da Tab. I da EV 2, nos termos do artigo 117 da LC 180/78, combinada com a LC 188/78, com a nova redação dada pelo artigo 4.º, inciso IV, da LC 318/83 e à vista da Decisão 1147/88, da Mesa, exarada no Processo 7041/87 e a partir de 1-9-86, no padrão "9-B", da mesma Tab. e EV, face à aplicabilidade dos artigos 1.º, 6.º e 8.º da LC 514/87.

De 1-9-88

Cessando gratificação de representação a:

Ione Rossi de Oliveira, RG 8.539.948/SP, de Assistente Técnico Parlamentar (Secretaria da Bancada do PSDB), a partir de 1-9-88; Miyuki Aragui, RG 3.192.669/SP, de Auxiliar Parlamentar (Secretaria da Bancada do PDS), a partir de 1-9-88; Isaltino Silva, RG 1.005.501/SP, de Assistente Técnico Parlamentar, a partir de 1-9-88.

Atribuindo gratificação de representação a:

Celia Cardoso Meireles, RG 14.157.750/SP, de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Gabinete da Presidência), a partir de 31-8-88; Marcia Maria Alves Mansur, RG 13.206.766/SP, de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Gabinete da Liderança do PDT), a partir de 24-8-88.

Cessando gratificação de representação a:

Josefina Bolfer, RG 3.967.362/SP, de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Departamento Administrativo), a partir de 25-8-88.

Atribuindo gratificação de representação a:

Josefina Bolfer, RG 3.967.362/SP, de Diretor Técnico, (Serviço Nível II) (Departamento Administrativo), a partir de 25-8-88.

De 2-9-88

Declarando afastados, nos termos do artigo 25 da Lei Federal 7.664/88 e do Ato 244/88, da Mesa, os funcionários e servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:
José Antonio da Silva Lopes, RG 8.636.456/SP, no período de 5 de setembro a 16 de novembro de 1988. (Protocolado 7.021/88);
Jarbas Barbosa Filho, RG 3.900.217/SP, no período de 26 de agosto a 16 de novembro de 1988. (Protocolado 6.985/88);
Cláudio Luiz Neves Castellano, RG 7.838.011/SP, no período de 22 de agosto a 16 de novembro de 1988. (Protocolado 6.971/88);
João Teophilo de Souza, RG 3.559.880/SP, no período de 25 de agosto a 16 de novembro de 1988. (Protocolado 7.029/88);
Francisco Toro Martins, RG 2.900.904/SP, no período de 23 de agosto a 16 de novembro de 1988. (Protocolado 6.790/88);
Luiz Carlos de Almeida Prado Alves, RG 1.488.535/SP, no período de 26 de agosto a 16 de novembro de 1988. (Protocolado 7.017/88);
Cramer Gomes, RG 4.651.749/SP, no período de 29 de agosto a 16 de novembro de 1988. (Protocolado 6.972/88);
José Honório Júnior, RG 2.708.077/SP, no período de 31 de agosto a 16 de novembro de 1988. (Protocolado 7.072/88);